

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	REGISTRO GERAL	MATRÍCULA Nº 17.903 - 01
	LIVRO Nº 2	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA Oficial <i>[Assinatura]</i>
	Distrito <u>Santo Antônio da Platina</u>	Urbano (X) C.P.M.
	Município <u>Santo Antônio da Platina</u>	Rural () INCRA
LOTE Nº 204, do loteamento denominado 'PARQUE ALVORADA'		
Localização		
<p>Protocolo nº 60.656. IMÓVEL:- Um imóvel urbano composto pelo LOTE nº 204, sem benfeitorias, do loteamento denominado 'PARQUE ALVORADA', desta cidade, com a área de 312,00m2 (trezentos e doze metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: 12,00 metros de frente para a Rua 07; 26,00 metros pelo lado direito confrontando com o lote 205; 26,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua 04; e, 12,00 metros nos fundos confrontando com o lote 203.</p> <p>PROPRIETÁRIOS: HUGO JOHANN THURNHERR, suíço, proprietário, portador da cédula de identidade rg n. RNE 022054-3, inscrito no CPF/MF sob n. 734.688.279-20 e sua esposa CATARINA REICH THURNHERR, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 4.087.937-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 672.572.679-87, residentes e domiciliados na Avenida Oliveira Motta, nº 1551, Bairro centro, nesta cidade, correspondente a parte de 82,979% do referido imóvel e LUIZ SANTO REBELATO, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade rg n. 10.613.103-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 207.884.609-00 e sua esposa ANA MARIA FRANCISCO REBELATO, dentista, portadora da cédula de identidade rg n. 1.060.856-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 565.207.609-78, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Munhoz da Rocha, nº 571, casa, Bairro centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR correspondente a 17,021% do referido imóvel.-</p> <p>TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 9.288 do Livro 2 - Registro Geral de Imóveis desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 26 de maio de 2010. O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> (Homero dos Santos Giovannetti).+++</p>		
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI	<p>R-1-M-17.903 - Protocolo nº 60656 - Em 26 de maio de 2010 - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 23 de março de 2007, às fls. 042/44 do livro nº 283, nas notas do Tabelião José Arthur Ritti, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 17.903, foi adquirido por AMARILDO ALVES FERREIRA, lavrador, portador da cédula de identidade rg n. 10.625.378-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 672.566.279-04 e sua esposa ROSA MENDES FERREIRA, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 9.342.931-1-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 061.604.649-90, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Fazenda Papagaio, na cidade de Guapirama-PR, por compra feita a HUGO JOHANN THURNHERR, suíço, proprietário, portador da cédula de identidade rg n. RNE 022054-3, inscrito no CPF/MF sob n. 734.688.279-20 e sua esposa CATARINA REICH THURNHERR, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade rg n. 4.087.937-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 672.572.679-87, residentes e domiciliados na Avenida Oliveira Motta, nº 1551, Bairro centro, nesta cidade, LUIZ SANTO REBELATO, cirurgião dentista, portador da cédula de identidade rg n. 10.613.103-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 207.884.609-00 e sua esposa ANA MARIA FRANCISCO REBELATO, dentista, portadora da cédula de identidade rg n. 1.060.856-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 565.207.609-78, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Munhoz da Rocha, nº 571, casa, Bairro centro, na cidade de Santo Antônio da Platina-PR, representados no ato por seu bastante procurador Sivaldo Dal Ry, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado à Rua Francisco Feijó Sanches, nº 137, na cidade de Londrina(PR), portador da cédula de identidade rg nº 680.051-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 174.191.409-44, pelo preço de R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: DAM – Documento de Arrecadação Municipal n. 406/2010 no valor de R\$ 156,00, referente a 2% sobre a importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), alusivo ao ITBI – Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitado pela Caixa Econômica Federal, em 10/05/2010; Certidão Narrativa n. 253/10 fornecida pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União n. F77C.7E67.E0F2.3CC4, F26E.A33F.9139.46BC, 7B71.0CE9.D5FA.AFAF, 2F41.8335.9DCC.8428 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais, n.975959e713b8e0bd834f70cfe26f5e7, 2de16d13e98d2fb87c3192f1933acc37, 0c8b9ef2e739286ad43e11ecdd253a2d, 68f56a07003d710f4bd90a69e560b82f emitida eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidões Negativas de Ações Cíveis e Certidões Positivas de Distribuição de Ações Cíveis e Executivos Fiscais fornecida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais n. 3072203-40, 3072210-14, 3072529-12, 3072534-52 emitida eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões Negativas relativas às existência de Reclamatórias, ou outros procedimentos Trabalhistas ns. 1393/2010, 1394/2010, 1393/2010, 1391/2010, Códigos de Controle nº 915F.7951.6885.31C3, C544.20E7.BDCB.4D72, 0A06.F98D.E6B2.A63F e</p>	
ESTADO DO PARANÁ		



MATRÍCULA Nº 17.903 f. 04 verso Oficial <i>[Assinatura]</i>	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	
<p>F778.AF2A.DF3B.EC97, fornecidas pela Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina – PR; guia de recolhimento do Funrejus n. 0718000700205471, no valor de R\$ 9,36, devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, em 23/03/2010. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 445/2010 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 26 de maio de 2010. O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> (Homero dos Santos Giovannetti). Custas 1.710,00 VRCs R\$ 179,55</p>		
<p>R-2-M-17.903 - Protocolo nº 66106 - Em 23 de outubro de 2012 - Conforme escritura pública de compra e venda lavrada a 15 de dezembro de 2011, às fls.012/013 do livro nº 111 nas notas do Tabelião Ari Ramos Filho, Distrito de Monte Real, deste município e comarca, o imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 17.903, foi adquirido por CATARINA MEDEIROS DA SILVA, brasileira, solteira, maior, capaz, professora, portadora da cédula de identidade rg n. 9.230.714-0-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 055.048.049-81, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 1285, Vila São José, nesta cidade, por compra feita a AMARILDO ALVES FERREIRA e sua esposa ROSA MENDES FERREIRA, ambos já qualificados, pelo preço de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sem condições. Foram apresentados os seguintes documentos: DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 842/2011 no valor de R\$ 156,00, referente a 2% sobre a importância de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), alusivo ao ITBI – Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitado pela Caixa Econômica Federal, em 15/09/2011; Certidões Negativas de Débitos nsº 3780/2012 e 3781/2012 fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União nsº 7FA1.8DDD.01C7.B84F e 2F35.C4A3.874E.F70B emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidões de Distribuições de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais nsº eff049b239f3b63f1b0c9f4dbfcdba6f e 5fc05c43a47af5612e5862ecd544bff9 emitidas eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidões Negativas de Ações Cíveis fornecidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nsº 8636149-32 e 8636101-89 emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões Negativas relativas às existência de Reclamatórias, ou outros procedimentos Trabalhistas nsº 4101/2011 e 4099/2011, Códigos de Controle nsº D1CE.5C03.C1AA.887E e 08D4.7BEA.E49D.7269, fornecidas pela Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina – PR; guia de recolhimento do Funrejus nº 11043012200206171, no valor de R\$ 15,60, devidamente quitada em 14/12/2011. Ficou arquivado neste Ofício sob nº 1526/2012 uma cópia da documentação apresentada. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 23 de outubro de 2012. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO <i>[Assinatura]</i> (Bel. Fabricio Faustino de Proença). Custas 1.260,00 VRCs-R\$ 177,66</p>		
<p>AV-3-M-17.903 - Protocolo nº 68093 - Em 04 de setembro de 2013 - Certifico que em conformidade com a certidão de casamento datada de 20 de julho de 2012, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta cidade, município e Comarca de comarca, matrícula nº 082610 01 55 2012 2 00028 148 0008134 95, que a proprietária do imóvel acima descrito, objeto da Matrícula nº 17.903, CATARINA MEDEIROS DA SILVA contraiu Matrimônio com JOSÉ FERNANDES MACIEL NETO pelo regime de separação de Bens Obrigatório, nos termos do artigo 1.641, inciso I do Código Civil Brasileiro, cujo casamento foi realizado em 20/07/2012, continuando ela a assinar o nome de solteira Catarina Medeiros da Silva. Foram arquivados neste Ofício sob nº 1242/2013 o requerimento juntamente com cópia da Certidão de Casamento. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 04 de setembro de 2013. O OFICIAL <i>[Assinatura]</i> (Homero dos Santos Giovannetti). Custas 60,00 VRCs-R\$ 8,46</p>		
<p>R-4-M-17.903 - Protocolo nº 68094 - Em 04 de setembro de 2013 - Conforme contrato por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial ou misto (residencial e comercial) com alienação fiduciária do próprio imóvel adquirido em garantia à caixa consórcios S.A. administradora de consórcios – com utilização de recursos próprios, firmado em Brasília-DF, em 31 de julho de 2013, o imóvel objeto da Matrícula nº 17.903, foi adquirido por JOSIANE APARECIDA MACIEL, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade rg n. 8.294.836-8-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 056.071.769-59, residente e domiciliada na Rua França, nº 411, MD 01, Bairro das Glórias, nesta cidade, por compra feita a CATARINA MEDEIROS DA SILVA, professora, portadora da cédula de identidade rg n. 92307140-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 055.048.049-81 casada pelo regime de separação obrigatória de bens com JOSÉ FERNANDES MACIEL NETO, empresário, portador da cédula de identidade rg n. 8.365.122-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n. 006.075.369-26, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ademir Rodrigues de Oliveira, nº 557, Jardim Santa Cruz, nesta cidade, pelo preço de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo composto da</p>		
OBSERVAÇÕES		

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ



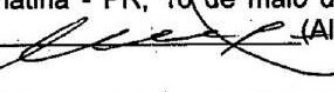
<p>REGISTRO GERAL</p> <p>LIVRO Nº 2</p>	<p>MATRÍCULA Nº <u>17.903</u> f <u>02</u></p> <p>Oficial <u>F. Faustino de Proença</u></p>
<p>(continuação da Matrícula Nº <u>17.903</u>)</p>	
<p>Bel. Fabrício Faustino de Proença Escrevente Substituto</p>	
<p>seguinte maneira: O valor R\$ 47.703,29, será pago pela Caixa Consórcios S.A. aos vendedores mediante crédito em conta corrente, em até 10 dias úteis da data de apresentação pela compradora, ora devedora/ fiduciante, do presente instrumento devidamente registrado na matrícula do imóvel. O valor de R\$ 2.296,71 será pago pela compradora, ora devedora/ fiduciante, com utilização de recursos próprios. No mesmo título consta a alienação fiduciária do imóvel em garantia. Ficando arquivado neste Ofício sob nº 1243/2013. Foram apresentados os seguintes documentos: DAM – Documento de Arrecadação Municipal nº 800/2013, no valor de R\$ 1.000,00, referente a 2% sobre a importância de R\$ 50.000,00 e 0,5% sobre a importância de R\$ 0,00, alusivo ao ITBI – Imposto s/Transmissão de Bens Imóveis, devidamente quitado pela Caixa Econômica Federal; Certidões Negativas de Débitos nsº 3508/2013; 3509/2013 fornecidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; Certidões Negativas de Distribuição de Ações Cíveis fornecidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca; Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais nsº 10752548-55 e 10752250-27 emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria de Estado da Fazenda; Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis e Fiscais, e de Execuções Criminais nsº 9b1ce2cf157aea2b308268481a24a738 e 6f47d90b6bd1364aa6d67949ab1e6fad emitidas eletronicamente via internet pelo Poder Judiciário – Justiça Federal da 4ª Região; Certidões Conjuntas Negativas de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida da União nsº 7F10.439F.197C.50DD e FFF7.5D95.1B83.BABB emitidas eletronicamente via internet pela Secretaria da Receita Federal; Certidões Negativas relativas às existência de Reclamatórias, ou outros procedimentos Trabalhistas nsº 3435/2013 e 3436/2013, fornecidas pela Vara do Trabalho de Santo Antônio da Platina – PR; a guia de recolhimento do Funrejus nº 13023314430205500 no valor de R\$ 100,00 devidamente quitada pela Caixa Econômica Federal, em 16/08/2013. Emitida a DDI. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 04 de setembro de 2013. O OFICIAL <u>F. Faustino de Proença</u> (Homero dos Santos Giovannetti). Bel. Fabrício Faustino de Proença Escrevente Substituto</p> <p style="text-align: right;">Custas 4.312,00 VnCs - R\$ 607,99</p>	
<p>R-5-M-17.903 - Protocolo nº 68094 - Em 04 de setembro de 2013 - Pelo contrato referido no R-4 da Matrícula nº 17.903, a adquirente e fiduciante JOSIANE APARECIDA MACIEL, já qualificada, ALIENOU FIDUCIARIAMENTE EM GARANTIA o imóvel objeto da Matrícula nº 17.903, em favor da CAIXA CONSÓRCIOS S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS, CNPJ 05.349.595/0001-09, com sede o setor Comercial Norte, Quadra 1, bloco A, 8º Andar Edifício Number One, em Brasília/DF, representada no ato por seus procuradores legais, mediante as seguintes cláusulas e condições: DA DÍVIDA E DO ENCARGO MENSAL – A dívida confessada pela compradora, ora devedora/ fiduciante, referente à compra e venda do imóvel objeto do presente instrumento encontra-se abaixo explicitada, assim como os respectivos encargos mensais. A devedora/ fiduciante, como participante do consórcio imobiliário da CAIXA CONSÓRCIOS S.A. subscrito do Grupo 0511, Cota 009, adquiriu direito ao Crédito de R\$ 47.703,29 (quarenta e sete mil, setecentos e três reais e vinte e nove centavos), a ser utilizado para pagamento do imóvel objeto de compra e venda. O débito da devedora/ fiduciante, em razão de sua participação no grupo descrito nesta cláusula, administrado pela CAIXA CONSÓRCIOS S.A, ora CREDORA FIDUCIÁRIA, nesta data totaliza R\$ 53.970,30 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta reais e trinta centavos), bem como tem a prestação mensal, reajustável, conforme previsto no Contrato de Adesão, pelo Índice Nacional e Preço ao Consumidor (INPC), composta da parcela de Fundo Comum no valor de R\$ 501,20 (quinhentos e um reais e vinte centavos), acrescida da Taxa de Administração de 17%, equivalentes a R\$ 69,16 (sessenta e nove reais e dezesseis centavos), Fundo de Reserva de 5% equivalentes a R\$ 24,38 (vinte e quatro reais e trinta e oito centavos). PARCELAS DE SEGURO – O seguro de Morte e invalidez Permanente (MIP) é devido mensalmente, porém não integra o valor total da dívida. O seguro MIP equivale a 0,03863%, calculado sobre o valor da carta de crédito atualizada acrescido dos percentuais do fundo de reserva e da taxa de administração correspondente a R\$ 30,15 (trinta reais e quinze centavos). O prazo original do grupo é de 120 meses e o prazo de amortização remanescente é de 91 meses, com prestações mensais no valor de R\$ 624,89 (seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos), com vencimento todo dia 10 de cada mês. A devedora/ fiduciante confessa estar ciente de que houve utilização do limite de até 10% do crédito objeto da contemplação para o pagamento de despesas e emolumentos cartorários, o saldo devedor e os demais valores indicados no caput e parágrafos desta cláusula serão devidamente alterados para se adequar a essa situação, demais condições constantes do Contrato que fica uma cópia arquivada neste Ofício sob nº 1243/2013. O referido é verdade e dou fé. Santo Antônio da Platina, 04 de setembro de 2013. O OFICIAL <u>F. Faustino de Proença</u> (Homero dos Santos Giovannetti). Bel. Fabrício Faustino de Proença Escrevente Substituto</p> <p style="text-align: right;">Custas 2.156,00 VnCs - R\$ 307,99</p>	
<p>(continua no verso)</p>	
<p>OBSERVAÇÕES:</p>	

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI

ESTADO DO PARANÁ

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: P:JDED 3U58T JVAEL DYGLD

MATRÍCULA Nº _____ f. _____ verso Oficial _____	REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	ESTADO DO PARANÁ CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS Oficial: HOMERO DOS SANTOS GIOVANNETTI COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
<p>R.-6/Mat-17.903, Prot. nº 91.933 de 09/05/2023 PENHORA Conforme Termo de Penhora, datado em 10/11/2022, expedido nos autos nº 0002800-94.2009.8.16.0153, assinado digitalmente pela MMª Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública de Santo Antônio da Platina - PR, Dra. Hellen Regina de Carvalho Martini Oliveira, em que é exequente: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR (CNPJ: 76.968.627/0001-00), e executados: J A MACIEL - ME (CNPJ: 07.965.347/0001-18) e JOSIANE APARECIDA MACIEL (CPF: 056.071.769-59), procedo o registro da PENHORA sobre os direitos que o executado tem sobre o imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 637,50 (seiscentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Documentos arquivados neste Ofício. Custas: R\$ 108,43, sendo Emolumentos: VRC378,00 = a R\$ 92,99, ISS: R\$ 2,78, Fundep: R\$ 4,64 e Selo Funarpen: R\$ 8,00, a serem pagos no final do processo, conforme determina o artigo 555, §1º do CNFE. Santo Antônio da Platina - PR, 16 de maio de 2023. Selo digital: SFR12.b5qjv.m2jho-wadeZ.1094q. FC. Dou Fé.  (Alcebiades Alves Filho - Escrevente Substituto Legal).</p>		
OBSERVAÇÕES:		

